



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício interno nº 01/2020 – DMARH

Coronel Vivida, 27 janeiro de 2020.

De: Laura Alice Levien Mews
Assessora de Planejamento

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal de Coronel Vivida-PR

Assunto: Aditivo Contrato 102/2019 – CTR3 Prestadora de Serviço

Vimos por meio deste, solicitar a realização de aditivo (12 meses) referente ao contrato N° 102/2019, Pregão n° 62/2019 – Prestação de Serviços – Destinação final (coleta), que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a Empresa CTR3 Prestadora de Serviço.

Devido a situação do Município quanto Licença de Instalação do Aterro Sanitário sendo que ainda há necessidade de obtenção de Licença de Operação para que os resíduos sejam destinados em aterro próprio, desta forma há necessidade de manter a o serviço de destinação de forma terceirizada.

Atenciosamente,



Elaine de Paula Witt
Assessora Técnica - DMARH



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.375.648/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 24.23-7-02 - Produção de laminados longos de aço, exceto tubos 28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 158 - KM 495	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL ALTO PALMEIRINHA	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CTR3.MANICA@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3232-1471
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/02/2020** às **09:24:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.375.648/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/1998
NOME EMPRESARIAL CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 158 - KM 495	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL ALTO PALMEIRINHA	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CTR3.MANICA@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3232-1471	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/02/2020** às **09:24:49** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.375.648/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:40 do dia 18/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2020.

Código de controle da certidão: **62FD.A8B2.94F0.5C75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.375.648/0001-78

Razão Social: CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Endereço: ROD BR 158 KM 495 S/N / NUCLEO BARRO PRETO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2020 a 04/03/2020

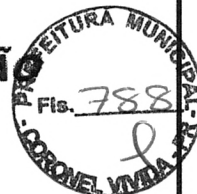
Certificação Número: 2020020403093219395590

Informação obtida em 12/02/2020 09:28:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS N°

392/ 2020

CADASTRO : 54000000152-0
NOME : CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP
CPF/CNPJ : 02.375.648/0001-78
ENDEREÇO : BR 158- KM 495 N° 0
COMPLEMENTO : KM 495
BAIRRO : ALTO PALMEIRINHA
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF : PR
CEP : 85550000

SITUAÇÃO DO CADASTRO DA EMPRESA: Ativo

FINALIDADE.....: DIVERSAS
DATA DE VALIDADE.: 19/05/2020

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO ECONÔMICO DESTA MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
<<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 810138027408485

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CORONEL VIVIDA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

CERTIDÃO EMITIDA POR:

LUANA MARCOLINA



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021458977-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.375.648/0001-78**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.375.648/0001-78

Certidão nº: 4372024/2020

Expedição: 12/02/2020, às 09:28:26

Validade: 09/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.375.648/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 102/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 62/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua XV de Novembro, 440 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78, representada neste ato pelo Sr. **Luiz Artur Manica**, portador do CPF nº 472.976.979-15 e RG nº 3.426.001-0

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do PRAZO da prestação de serviços referente ao Contrato nº 102/2019 que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de carregamento, transporte e destinação final de resíduos orgânicos (item 03).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

A alteração do prazo, objeto deste aditamento, esta embasado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 102/2019 de 07 de agosto de 2019, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Departamento de Meio Ambiente, através do ofício nº 01/2020, emitido pela Assessora Técnica Elaine de Paula Witt e deliberação da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo da prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, **de 02 de março de 2020 a 01 de março de 2021.**

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: Conforme parágrafo terceiro da cláusula terceira do Contrato nº 102/2019, o valor contratado permanece inalterado, sendo, o valor mensal de R\$ 36.336,78 (trinta e seis mil e trezentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), totalizando a quantia de R\$ 436.041,36 (quatrocentos e trinta e seis mil e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).

Parágrafo segundo: O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 654.062,04 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e sessenta e dois reais e quatro centavos).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 102/2019 de 07 de agosto de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 19 de fevereiro de 2020.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Luiz Artur Manica
CTR3 Prestadora de Serviços Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7587 | Pato Branco, 3 de março de 2020

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

NOTIFICANTE: ANB FARMA LTDA.
NOTIFICADO: DENCKER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
Vem a NOTIFICANTE, por meio deste, através de seu representante legal, por fim ao CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, firmado entre ela e o NOTIFICADO. Desta forma notificando-o da imediata RESCISÃO do citado CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL. Tendo em vista que, o Sr Valfredo Dencker e sua sócia Giviana Antunes da Silva, representantes legais do NOTIFICADO, encontram-se em local incerto e não sabido, tendo sido esgotados os outros meios de notificação.

Em, 28 de fevereiro de 2020.

ANB FARMA LTDA.



1º Serviço de Registro de Imóveis – Comarca de Pato Branco
Rua da Costa 1, Luz Placido Moutinho
Oficial Titular
Rua Paraná, nº 1.827 – Trevo de Guaraní

EDITAL

FAZ SABER, a todos os interessados que o presente Edital, vem ao conhecimento público, em cumprimento ao artigo 19 da Lei 6.766/79, que encontra-se protocolado na Serventia, projeto de loteamento para registro, contendo os documentos exigidos pelo art. 18, do referido diploma legal, denominado de LOTEAMENTO IGUATÊMI, situado no Município de Pato Branco-PR, com área total de 48.400,00m², constante da matrícula nº 48.154, do livro 02-801, desta Serventia, o qual será dividido em 8 quadras, a saber: por sua vez serão subdivididas em 78 lotes, 8 ruas e 7 áreas de preservação permanente, de propriedade da Magnífica Engenharia Civil, Valdeir Olívil e sua esposa Helena Maria Salgado Olívil, e Helena Cassimiro Lima, conforme memorial descritivo e projetos anexados pelo Município de Pato Branco-PR em 14/07/2019, com validade revogada em 03/12/2019. O presente edital será publicado por 6 (seis) dias consecutivos, havendo a possibilidade do loteamento ser integrado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação. O projeto de loteamento e todos os seus documentos ficam à disposição de qualquer interessado para vista no 1º Serviço de Registro de Imóveis de Pato Branco-PR, situado na Rua Paraná, nº 1.827, bairro Trevo de Guaraní, em Pato Branco-PR, no horário das 08:00h às 11:00h das 13:00h às 17:00h, Pato Branco, 28 de fevereiro de 2020.

Valdeir Olívil e Helena Maria Salgado Olívil
Exercendo Juramentado



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018
(Vinculado ao Processo Dispensa nº 002/2018)
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RENASCENÇA
CONTRATADA: INVOLÁVEL RENASCENÇA LTDA ME, CNPJ nº 22.291.187/0001-62
OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com término em 05/03/2021, apenas com reajuste inflacionário pelo INPC/IBGE, passando o valor mensal do contrato para R\$ 135,03 (cento e trinta e cinco reais e três centavos).
AUTORIZAÇÃO: De acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, eu, Vanderlino Rodrigo Zanini, Presidente, autorizo a referida prorrogação contratual.
ASSINAM: Vanderlino Rodrigo Zanini e Darlei Rodrigues de Bairos.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020.
FORO: Comarca de Maromba, Estado do Paraná.

Renascença (PR), 02 de março de 2020.

Vanderlino Rodrigo Zanini
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

CONTRATO Nº 13/2020 – Pregão Presencial Nº 111/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EDUCANDÁRIO DONA FRIDA SCS LTDA. CNPJ nº 80.873.292/0001-78. Objeto: contratação empresa para execução do programa Acessos Trabalho de mobilidade de estudantes, com o objetivo de planejamento e implementação de ações relacionadas ao mundo do trabalho no âmbito da política nacional de assistência social, com fim de apoiar o acesso e a permanência dos usuários no mundo do trabalho. O recurso para contratação será oriundo do Ministério da Cidadania – Acessos Trabalho. Valor total: R\$ 64.392,00. Prazo de vigência: 09 meses, de 09/03/2020 a 08/11/2020. Coronel Vivida, 28 de fevereiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 102/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTRB PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de prestação de serviços por mais 12 meses, de 02/03/2020 a 01/03/2021. O valor pago permanece inalterado, totalizando a quantia de R\$ 436.041,36. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de fevereiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Conforme a solicitação da Diretoria do Departamento de Educação, Sra. Nancy Margarete Parf, e de acordo entre as partes, foi prorrogado o prazo por mais 12 meses, de 15/02/2020 a 14/02/2021, os contratos a seguir, sendo que os valores foram reajustados com base no INPC de dezembro 2019, na ordem de 4,4616%.

ADITIVO Nº 01	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR ADOTADO
20/2018	ANTENOR CARLOS DOS SANTOS ME	08.482.839/0001-65	222.432,43
21/2018	JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA	13.232.486/0001-20	16.363,81
22/2018	DE PAULA & CAZA LTDA - ME	15.490.869/0001-90	207.912,41
23/2018	G. P. BELLE - TRANSPORTES - ME	18.000.742/0001-50	78.429,21
24/2018	JORACI LEITE - ARREVEDO TRANSPORTES ME	10.341.862/0001-02	94.771,05
25/2018	LAIR TASSA - TRANSPORTES - ME	34.740.376/0001-18	113.725,26
26/2018	NEPTUNO TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME	09.404.144/0001-79	67.347,31
27/2018	VANDRO JOSE DOSREINA ME	13.149.128/0001-05	129.709,58
28/2018	VAGAO MARILIA LTDA ME	85.641.386/0001-09	63.456,58

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

EDITAL DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SABOR DO SUL					
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VL. UN	VL. TOTAL
23	100	Kg	Polpa de fruta – sabores diversos. Ingredientes: Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Armazenada em embalagem de polietileno atóxico de 1 Kg.	19,82	1.982,00
TOTAL:					1.982,00

Declaramos credenciada a Cooperativa acima citada por estar em total acordo com o Edital.

Renascença, 02 de março de 2020.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

EDITAL DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VL. UN	VL. TOTAL
01	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
02	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
03	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
04	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
05	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
06	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
07	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
08	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
09	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
10	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
11	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
12	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
13	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
14	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
15	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
16	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
17	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
18	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
19	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
20	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
21	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
22	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
23	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
24	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
25	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
26	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
27	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
28	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
29	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
30	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
31	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
32	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
33	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
34	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
35	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
36	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
37	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
38	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
39	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
40	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
41	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
42	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
43	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
44	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
45	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
46	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
47	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
48	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
49	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50
50	50	Fluxo de Trabalho	Fluxo de Trabalho	3,95	197,50

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
121	DENISE APARECIDA DE LIMA	APENSA DORIA PATOPREV	20/02/2020
122	CECÍLIA AUGUSTO MACIEL DE SOUZA	APENSA DORIA PATOPREV	20/02/2020
123	ANA CRISTINA BÉLIA SILVA	APENSA DORIA PATOPREV	20/02/2020
124	NEILSON CLEMENTINO MACHADO	ALTERA PORTARIA 655/2019	20/02/2020
125	EDIA MARQUARDT	ABONO PERMANÊNCIA	20/02/2020

A publicação na íntegra do conteúdo desta publicação, encontra-se disponível em: www.diariomunicipal.com.br - Edição da 03 de março de 2020, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 76, de 04 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 16/2020, Processo nº 27/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Nora e Pedon Construções Ltda – ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Reforma do Banheiro dos Funcionários da Garagem Municipal de Pato Branco, com área de 20,32 m², localizada na Rua Fioleiro Zandoná nº 2155, Bairro Pinheirinho no Município de Pato Branco. VALOR: R\$ 25.810,00. DOT. ORÇ.: 366 - 8463. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso I. Pato Branco, 02 de março de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito. Frederico Demario Pimpão - Secretário Municipal de Engenharia e Obras.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 23/2020/GP. Dispensa nº 15/2020, Processo nº 26/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Vilson Paloschi. OBJETO: aquisição de ração extrusada para a alimentação de peixes de espécies nativas existentes nos lagos do Parque Ambiental Vitorio Piaça – Alvorecer, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. VALOR: R\$ 14.402,50. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. PAGAMENTO: Até o 15º dia útil, após a entrega da ração extrusada. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras. Não será dispensado na nota fiscal ou fatura informações básicas, como, descrição do objeto e/ou serviços prestados, valor total da nota, mês de pagamento, identificação da contratante e da contratada, número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo fiscal e gestor do contrato bem como pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, mesmo contendo o código de barras. GESTOR: Secretário Municipal de Meio Ambiente, Antonio Cesar Soares, matrícula 11066-3/2. Pato Branco, 02 de março de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito. Vilson Paloschi - Representante Legal

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020, PROCESSO Nº 99/2020. Em conformidade ao resultado da classificação, apresentada pelo Pregoeiro, a estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 005/2008 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. HOMOLOGO o Edital epígrafe, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de gás de cozinha engarrafado que será utilizado pelos diversos departamentos municipais, à empresa: Itaci Alperion S. Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado. CNPJ/MF nº 85.474.252/0001-05, inscrição estadual nº 3160553-81, com o valor total de R\$ 46.975,00 (quarenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Maripólis, 02 de Março de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2020 - PROCESSO Nº 018/2020
O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 03 de abril do ano de 2020, na Sala de Reuniões, sito a Praça Getúlio Vargas nº 71 - Centro em Clevelândia, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Perímetro Urbano	Pavimentação em CBUQ	54.991,88 m²	270

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes.clevelandia@gmail.com e/ou licitacoes@clevelandia.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (0xx46) 3252-8000, ramal 8007.

Clevelândia, 02 de março de 2020.

Dionatan Rovane Correa de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - PROCESSO Nº 019/2020.

O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que às 10:00 horas do dia 16 de março de 2020, na Sala de Reuniões, sito a Praça Getúlio Vargas 71 - Centro em Clevelândia, Paraná, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRazo (DIAS)
CAMINHÃO TANQUE (PIPA) 4X2	01	295.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Dionatan Rovane Correa de Oliveira, Paraná, Brasil - Telefone: (0xx46) 3252 - 8000, ramal 8007 - E-mail licitacoes.clevelandia@gmail.com e/ou licitacoes@clevelandia.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Sala de Reuniões, sito a Praça Getúlio Vargas 71 - Centro em Clevelândia, Paraná, das 07h30min às 12:00 horas e das 13h30min às 17:00 horas.

Clevelândia, 02 de março de 2020.

Dionatan Rovane Correa de Oliveira
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 001/2020. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 77.774.511/0001-95. CONTRATADA: IAGP - INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.851.451/0001-85. OBJETO: Inscrição dos servidores Ednilton Moreira e Gêdica Bertoldi, para participação no curso "Processo Legislativo". VALOR TOTAL: R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais). ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 8.666/93. ELEMENTOS DE DESPESA: 0101.01.031.0001.2001000.3.3.90.38.22.00.00 - Cursos, Congressos e Conferências - R-36. DATA DA REALIZAÇÃO DO CURSO: 05 e 06/03/2020. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020. Assinam: Rogério Pereira dos Santos, pela Câmara e Eduardo Anzileiro, pela empresa.

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teófilo Augusto Loula, 204 - Bairro São João
CEP 85520-840
Fone: (41) 3226-5544
Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 004/2020

Súmula: Aprova a devolução do recurso de Emenda Parlamentar por parte do Instituto Provedor de Guerra e redistribuição do recurso em favor da FUNDABEM.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.364 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 02 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a devolução do recurso oriundo de Emenda Parlamentar Nº 201803200006, para anulação em despesas de custeio, distribuídas entre as entidades privadas de Assistência Social do município de Pato Branco por parte do Instituto Provedor de Guerra, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e redistribuição do valor em favor da FUNDABEM, entidade privada sem fins lucrativos na mesma área de atuação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 02 de março de 2020.

Adelaine Jorlan Gomes da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Municipal de Itapiranga D'Oeste
DECRETO Nº 025/2020
DATA: 02.03.2020
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A integral se encontra no site: www.dioms.com.br



Terça-Feira, 03 de Março de 2020

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Ano III – Edição Nº 0410



HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.03.02
17:52:01 -03'00'

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	01

EXECUTIVO

CONTRATOS

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 102/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do PRAZO da prestação de serviços por mais 12 meses, de 02.03.2020 a 01.03.2021. O valor pago permanece inalterado, totalizando a quantia de R\$ 436.041,36. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de fevereiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod:324652

CONTRATO nº 13/2020 – Pregão Presencial nº 111/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EDUCANDÁRIO DONA FRIDA S/C LTDA, CNPJ nº 80.873.292/0001-06. Objeto: contratação empresa para execução do programa Acessuas trabalho do ministério de cidadania, com o objetivo de planejamento e implementação de ações relacionadas ao mundo do trabalho no âmbito da política nacional de assistência social, com fim de apoiar o acesso e a permanência dos usuários no mundo do trabalho. O recurso para contratação será oriundo do Ministério da Cidadania – Acessuas Trabalho. Valor total: R\$ 64.392,00 Prazo de vigência: 08 meses, de 09.03.2020 a 08.11.2020. Coronel Vivida, 28 de fevereiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod:524657

ADITIVOS DOS CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Conforme a solicitação da Diretora do Departamento de Educação, Sra. Nancy Margaret Perin, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo por mais 12 meses, de 15.02.2020 a 14.02.2021, os contratos a seguir, sendo que os valores foram reajustados com base no INPC de dezembro 2019, na ordem de 4,4816%.

CONTRATADAS:

ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR ADITADO
20/2018	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME	05.462.839/0001-65	222.432,43
21/2018	JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA	19.332.486/0001-83	78.393,81
22/2018	DE PAULA E CALZA LTDA-ME	19.490.869/0001-90	207.012,41
23/2018	G. P. BELEI-TRANSPORTES-ME	19.000.042/0001-50	76.429,21
24/2018	JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.882/0001-02	94.771,05
25/2018	LAMIR TASCIA-TRANSPORTES-ME	04.740.339/0001-85	113.725,26
26/2018	REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA-ME	09.604.314/0001-78	87.347,37
27/2018	SANDRO JOSE DOSSENA ME	13.189.728/0001-55	129.709,58
28/2018	VIACAO MARILIA LTDA ME	85.041.986/0001-09	63.456,58

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod:324663

OUTROS ATOS

EDITAL Nº 027/2020, de 02 março de 2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019 DE 13/06/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 8 do Edital nº. 001/2019 de 13/06/2019 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 007/2019 de 23/07/2019 (homologação/ resultado final) e, Considerando a necessidade do departamento de Educação,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º. A convocação de candidata habilitada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/2019 de 13/06/2019, para o provimento de vagas de Professor Municipal Temporário, conforme abaixo:

Classificação	Nome	Inscrição	Nº Protocolo
34º	Edson Nunes Calixto	046	39.649/2019

Art. 2º. Os Candidatos convocados tem prazo de 24h00min (vinte e quatro horas), a contar da data de 03 (três) de março de 2020, para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga. Sob pena de perda da vaga.

Art. 3º. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem, satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura nº. 001 de 13/06/2019, implicará a inabilitação do candidato, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Art. 4º Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018